

# XXXIII FEIRA DO ARTESANATO DE MOURA

## IV MOSTRA DE AROMAS E SABORES

12 – 15 / setembro / 2013

### XVII CONCURSO DE PETISCOS

#### – Normas de Participação –

##### ÂMBITO

1. A Câmara Municipal de Moura pretende realizar o *XVII Concurso de Petiscos*, com o intuito de dinamizar as tasquinhas e de promover e valorizar a gastronomia local e regional.

##### OBJETIVOS

1. Promover em geral a gastronomia alentejana e em particular o que de bom se pode degustar no concelho de Moura;
2. Criar um espaço de convívio onde serão vendidos comes e bebes tradicionais do concelho de Moura.

##### PARTICIPAÇÃO

1. Todas as entidades que ocupam uma tasquinha têm obrigatoriamente de participar no *XVII Concurso de Petiscos*, excepto as entidades que ocupam as tasquinhas do Espaço Jovem;
2. Cada participante (tasquinha) deverá ter uma ementa de petiscos para todos os dias da feira (sendo facultativa a abertura 5ª feira).

##### JÚRI

1. O júri do *XVII Concurso de Petiscos* será composto pelos seguintes elementos:
  - Representante da Câmara Municipal de Moura;
  - Membro da Assembleia Municipal de Moura;
  - Técnico da Divisão de Cultura, Património e Desporto da Câmara Municipal de Moura;
  - Representante da AMPEAI – Associação dos Micro, Pequenos e Médios Empresários do Alentejo Interior;
  - Representante da Escola Profissional de Moura.
2. As entidades que compõem o júri designarão 3 elementos, de forma a constituir 3 painéis de júri, um para cada prova, num total de 15 elementos para as 3 provas do concurso.

## SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

1. O *XVII Concurso de Petiscos* será composto por três provas, a realizar nos dias 13 (jantar) e 14 (almoço e jantar) de setembro de 2013;
2. Um elemento do secretariado deslocar-se-á às tasquinhas, dentro do horário de funcionamento das mesmas, nos dias em que se realizam as provas, sem aviso prévio, e recolherá 2 petiscos em cada, 1 petisco selecionado da ementa nesse momento e 1 petisco indicado pela entidade que explora a tasquinha, aos quais será atribuído um código que só esse elemento conhecerá;
3. Os petiscos serão apreciados e avaliados por todos os elementos do júri numa sala da Comoiprel, CIPRL, reservada exclusivamente para esse efeito; uma vez que os petiscos estão identificados por um código, a apreciação é feita sem se saber a que entidade os mesmos pertencem;
4. No final de cada prova o Juri visitará as tasquinhas.

## PRÉMIOS

1. Serão atribuídos prémios alusivos e pecuniários para os primeiros três classificados, conforme descrição:

Classificação	Valor	Artigo
1º. Prémio	250,00 €	+ Troféu
2º. Prémio	150,00 €	+ Troféu
3º. Prémio	100,00 €	+ Troféu

2. O júri poderá deliberar a atribuição de menções honrosas às tasquinhas que, embora não obtendo nenhum dos prémios do ponto anterior, considere serem merecedores de distinção.

## ENTREGA DOS PRÉMIOS E DIPLOMAS

1. Os resultados do *XVII Concurso de Petiscos* serão divulgados publicamente no dia 15 de setembro, pelas 19.00 horas, no Parque Municipal de Feiras e Exposições do Concelho de Moura, em local a designar;
2. A todos os concorrentes será atribuído um Diploma de participação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. As dúvidas ou casos omissos, suscitados pela aplicação destas normas serão resolvidas pela Organização.

Organização



Apoio

